

POTARIA Nº 098/03 – DG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1349

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999, e

Considerando que foi adiado, pela empresa, a participação do servidor efetivo, **Charles Antônio Martins Rocha**, no curso de Técnicas de Proteção de Executivos e Autoridades, junto à empresa UZIL Treinamento de Tiro & Consultoria em Segurança S/C Ltda., em razão do preenchimento das vagas,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 091/03 – DG, de 04 de dezembro de 2003 para considerar o período do curso de 25 de janeiro a 02 de fevereiro de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de dezembro de 2003.

Antônio Lopes Braga Júnior
Diretor Geral